



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

<b>18</b>	<b>13.ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia</b>
-----------	---

**Edital 01/AFM/2021**

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 11.º e 14.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos artigos 21.º e 24.º do Regimento da Assembleia de Freguesia da Misericórdia e da alínea b) do ponto 1 e artigos 7.º e 19.º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro, que estabelece o regime da situação de alerta, contingência e calamidade, **convoco uma Reunião em regime misto: presencial e por videoconferência através da plataforma Teams**, da 13.ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, para o dia 22 de Abril de 2021, pelas 19h00, na Sede da Freguesia, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia acerca da atividade desta, e da situação financeira da Freguesia;
2. Apreciação e votação do relatório de atividades e Documentos de Prestação de Contas de 2020.
3. Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental de 2021 e integração do Saldo de Conta de Gerência
4. Ratificação da proposta de Protocolo de Parceria Mercado dos Produtores da Praça de S. Paulo (Proposta 014/JFM/2021)
5. Proposta 005/JFM/2021 – Proposta “Praça Carlos do Carmo (Fadista)”
6. Eleição do Segundo Secretário da Mesa da Assembleia

### **Notas:**

1. Face à situação pandémica que o País enfrenta, encontrando-se todo o território nacional em Estado de Contingência, serão cumpridas, escrupulosamente, no decorrer da sessão, todas as medidas de controlo e prevenção recomendadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS).

2. Dando cumprimento ao disposto do n.º 3, do artigo 3.º Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento físico e demais orientações da DGS, o acesso e a intervenção do público na sessão, serão limitados ao número máximo de 5 pessoas, sendo a ordem de inscrição o critério de seleção definido.

3. A participação presencial do público, nas condições definidas no ponto 2. supra, obedece a inscrição prévia, através de contacto telefónico para o número 21 392 98 00/ 05 ou via email para geral@jf-misericordia.pt, até às 13h00 do dia 22 de abril 2021

4. Para efeitos do disposto do n.º 6, do citado artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, a publicidade da reunião, será garantida através da afixação, por edital, da ata da reunião e da sua disponibilização no site da Freguesia.

5. A Ordem de Trabalhos será precedida de um Período de "Intervenção do Público" e de um Período de "Antes da Ordem do Dia", de acordo com os artigos 35.º e 36.º do Regimento da Assembleia de Freguesia da Misericórdia.

6. Informa-se ainda que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia irá ser transmitida em direto na página oficial da Junta de Freguesia, via YOUTUBE.

Lisboa, 08 de abril de 2021,

**A Presidente da AFM**



**-Irene Lopes-**